



Oculum Ensaio

ISSN: 1519-7727

sbi.ne_oculumensaios@puc-campinas.edu.br

Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Brasil

Romano Reschilian, Paulo; Uehara, Agnes Yuri
DESAFIOS À QUESTÃO METROPOLITANA: O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO
URBANO E REGIONAL DE MARINGÁ

Oculum Ensaio, núm. 15, enero-junio, 2012, pp. 76-87
Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Campinas, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351732200007>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

re^{al}alyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

**DESAFIOS À QUESTÃO METROPOLITANA: O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO
E REGIONAL DE MARINGÁ** | **Paulo Romano Reschilian, Agnes Yuri Uehara**

Professor Doutor | Universidade do Vale do Paraíba | Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento | Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional | São José dos Campos, SP, Brasil

Mestranda | Universidade do Vale do Paraíba | Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento | Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional | Av. Shishima Hifume, 2911, Urbanova, 12244-000, São José dos Campos, SP, Brasil | Correspondência para/*Correspondence to:* A.Y. UEHARA | *E-mail:* agyuri@hotmail.com

| Recebido em 5/12/2011 e aceito para publicação em 14/2/2012

DESAFIOS À QUESTÃO METROPOLITANA: O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E REGIONAL DE MARINGÁ

INTRODUÇÃO

Pretende-se analisar o município de Maringá (PR) e o processo de constituição da região metropolitana por meio da investigação do contexto histórico de urbanização e metropolização. Segundo pesquisas, pode-se afirmar que essa região tem três particularidades que se tornam relevantes para este trabalho.

A primeira delas é que a cidade é esteticamente valorizada por ser elaborada a partir de um projeto de cidade-jardim (Ferreira, 2011), modelo proposto para as cidades inglesas no final do século XIX (Howard, 1996). O projeto foi idealizado pelo engenheiro Jorge Macedo Vieira, contratado pela Companhia de Terras Norte do Paraná, empresa que colonizou a região e vendeu os primeiros terrenos aos proprietários, vindos principalmente de São Paulo à procura de terra roxa e facilidades na compra. Outra particularidade é que essa Companhia colonizadora, conhecida como Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, que, no início do ano de 1940 já pertencia a empresários paulistas, foi responsável por construir a cidade. Uma terceira particularidade é o fato de constituir esta uma cidade de economia agroindustrial, que passou por diversas transformações no território e é sede de uma região metropolitana desde o final da década de 1990.

O trabalho aborda três momentos. No primeiro, são relatados os principais aspectos históricos de transformação da cidade, desde seu planejamento até sua conformação em região metropolitana. A seguir, são abordados os instrumentos urbanísti-

cos do Estatuto da Cidade voltados para a questão metropolitana, bem como são discutidos os Planos produzidos no Brasil e no município de Maringá. Por fim, analisa-se a falta de congruência entre esses planos e a realidade socioespacial que configura a Região Metropolitana de Maringá.

MARCOS HISTÓRICOS E GESTÃO DA CIDADE DE MARINGÁ

A partir da identificação dos trabalhos de Rodrigues (2004) e Meneguetti (2009), pretende-se destacar o processo de urbanização acelerado que ocorreu no Município, assim como enfatizar os principais referenciais do planejamento urbano e regional de Maringá.

A ocupação das terras da cidade iniciou-se em 1942, com a delimitação de oito quadras, pois se tratava de uma ocupação provisória para estabelecimento e implantação do núcleo urbano, que deveria abrigar 200 mil habitantes. Após cinco anos, o projeto definitivo da cidade foi contratado ao engenheiro Jorge Macedo Vieira, pela Companhia de Terras Norte do Paraná.

Maringá foi elevada à categoria de município no ano de 1951. Nessa década foram aprovados seis loteamentos não pertencentes ao projeto inicial; em geral, os bairros não seguiam mais o padrão urbanístico planejado nos moldes de cidade-jardim. No final da década, tentou-se manter o plano original, por meio do Primeiro Código de Posturas e Obras, responsável pelo zoneamento e parcelamento do solo. Observa-se, assim, que a Companhia já não possuía mais o controle sobre o loteamento.

Na década seguinte, a paisagem de Maringá apresentava-se alterada, de forma considerável, em relação ao projeto inicial. A cidade teve um aumento de 50% no total de lotes implantados, e, consequentemente, ampliou o perímetro devido à pressão dos agentes imobiliários. Os anos de 1960 podem ser considerados uma década de transição, pois muitos terrenos e vazios urbanos da cidade ainda pertenciam à Companhia colonizadora. Assim, verifica-se que Maringá tornou-se um palco de disputas entre os empreendedores imobiliários, que objetivavam exclusivamente a expansão da cidade, e da Companhia colonizadora, que pretendia ocupar os terrenos do plano inicial.

Com relação à economia, a partir do ano de 1970, a região passou por profundas transformações decorrentes da modernização da agricultura, diversificação das culturas e incentivo do governo do Estado do Paraná, por meio da dotação de infraestrutura e serviços para atender à região. Essas ações foram responsáveis pelo incremento populacional da cidade, que aumentou de 47 592 habitantes em 1950 para 100 100 habitantes na área urbana, em 1970 (Barreto & Mendes, 1999).

Apesar das legislações urbanas de ocupação e parcelamento do solo e do Plano Diretor implantados na cidade, não se impediou a criação de 69 loteamentos que não possuíam infraestrutura básica adequada para ocupação, quando “[...] o papel do Estado supostamente deveria ser o de regular e mediar esse antagonismo entre mer-

cado e sociedade: garantindo uma produção homogênea de infraestrutura, evitando a exclusão das parcelas populacionais de menor renda” (Ferreira, 2011, p.74).

A partir dos anos 1980, observa-se a desaceleração do crescimento demográfico de Maringá, fenômeno também ocorrido em outras cidades, como reflexo do modelo de urbanização brasileiro. Nesse período ocorreram dois fenômenos principais: a expansão populacional para as cidades vizinhas e o auge da verticalização no centro da cidade, com a criação de corredores altamente edificados, mudando a paisagem urbana (Mendes, 1992). Os municípios vizinhos, Sarandi e Paiçandu, passaram a cumprir o papel de cidades-dormitório, em razão do alto custo das moradias da cidade. Dessa forma, “ao alastrar a cidade dessa maneira, a urbanização desigual distancia cada vez mais a população trabalhadora dos centros de emprego” (Ferreira, 2011, p.74).

Em 1990 verifica-se um aumento na aprovação de novos loteamentos, com a ampliação de condomínios horizontais em glebas de uso rural, bem como a queda do crescimento populacional.

Observa-se que, transcorridos cerca de 70 anos da implantação de um núcleo urbano reduzido, de base agrária e planejado, 200 mil habitantes, a cidade cresceu (357 077 habitantes, segundo o censo de 2010) e passou por alterações que resultaram na criação da Região Metropolitana. Maringá é a cidade polo, que integra uma rede de outros municípios, que de certa maneira, dependem de sua atividade comercial, industrial e agroindustrial. Ao se analisarem os planos urbanos produzidos ao longo desse período, percebe-se que a tentativa nostálgica de retomar o conceito de cidade-jardim traz uma ideologia, utilizada em parte como estratégia pelos agentes imobiliários, pois o maior objetivo não foi atingido para seus habitantes: a conservação do meio ambiente e o princípio de terra para todos, dentre outros aspectos.

FORMAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

A proposta das Regiões Metropolitanas brasileiras foi instituída a partir de nove Municípios polos, estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1967 a partir da Lei Complementar nº 14/1973. Posteriormente, a Constituição Federal de 1988 facultou aos Estados a competência de suas unidades regionais.

A Constituição Estadual do Paraná de 1998, em seu artigo 21, dispõe, com relação às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, que:

Art. 21. O Estado instituirá, mediante lei complementar, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, assegurando-se a participação dos Municípios envolvidos e da sociedade civil organizada na gestão regional (Paraná, 1998, *online*).

De acordo com a legislação estadual, Maringá é a cidade polo da Região Metropolitana de Maringá, criada pela Lei Complementar nº 83/1998, compondo-se inicialmente por oito municípios. Atualmente, por meio da Lei Complementar nº 127/2010, a Região compõe-se de vinte e cinco Municípios: Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paiçandu, Ângulo, Iguaraçu, Mandaguaçu, Floresta, Dr. Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Mello, Floraí, Atalaia, São Jorge do Ivaí e Ourizona.

No ano de 2007, por intermédio da Secretaria do Estado do Paraná, foi criado um órgão de gestão metropolitano, Coordenação da Região Metropolitana de Maringá (COMEM). Na hierarquia metropolitana brasileira, a Região identifica-se como espaço urbano de caráter não metropolitano, expondo as contradições políticas que envolvem a temática. “O neoconceito região metropolitana de caráter não metropolitano, ou seja, ‘é o que não é’, expõe de forma satisfatória as contradições que envolvem a temática, por denominarem institucionalmente certo número de municípios com centralidade restrita espacialmente” (Mota, 2010, p.61).

Por outro lado, é importante ressaltar, segundo consenso de Mota (2010) e demais pesquisadores da região Norte do Paraná, que, para ter uma espacialidade de região metropolitana, um aglomerado urbano necessita possuir no mínimo uma relevante centralidade em escala subnacional (macrorregião, por exemplo), isto é, possuir pelo menos uma metrópole, mono ou policentralizada, tendo sua relevância compreendida mais por sua situação geográfica do que por categorias demográficas.

Segundo dados do Observatório das Metrópoles (2009), a Região Metropolitana de Maringá constitui um conjunto de municípios cujas características socioeconômicas individuais resultam em espacialidades urbanas bastante diferenciadas umas das outras, sendo difícil a integração das mesmas. O processo de metropolização do espaço urbano na região de Maringá expressa-se, como em boa parte das cidades brasileiras, basicamente na expansão territorial de um aglomerado urbano, por meio do qual se pode identificar a ocorrência de seleção e não inclusão da população em determinadas áreas, com o crescimento de cidades conurbadas (Sarandi, Maringá e Paiçandu) e o surgimento de novas centralidades, resultando num processo de segregação socioespacial.

De outro lado, os instrumentos urbanísticos aplicados nas cidades, por intermédio das legislações municipais e do Plano Diretor, deveriam assegurar a seus habitantes o direito a uma vivência mais democrática, que contemplasse seus interesses comuns.

O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E A QUESTÃO METROPOLITANA

O Plano Diretor de Maringá é aqui analisado sob o prisma do Estatuto da Cidade (Brasil, 2001), à luz dos estudos de Rolnik (2001), terminando com um balanço crítico das perspectivas após dez anos de sua criação, com enfoque no debate acerca das questões metropolitanas.

Rolnik (2001, p.5) identifica três campos de atuação na lei:

[...] induzir mais do que normatizar as formas de uso ocupação do solo; uma nova estratégia de gestão que incorpora a idéia de participação direta do cidadão em processos decisórios sobre o destino da cidade e a ampliação das possibilidades de regularização das posses urbanas, até hoje situadas na ambígua fronteira entre o legal e o ilegal.

Além disso, ainda conforme Rolnik (2001, p.6), o Plano Diretor tem o dever de “inverter o que realmente ocorre em nossas cidades — a apropriação privada (e na mão de poucos) da valorização imobiliária decorrente dos investimentos públicos e coletivos, pagos pelos impostos de todos”.

O Plano Diretor é um documento de interesse público, que tem o objetivo de orientar a política de expansão urbana e ordenamento do território. Seu objetivo é minimizar o quadro de desigualdade social nos municípios, tal qual o Estatuto da Cidade. Ele é obrigatório para as cidades integrantes de regiões metropolitanas, mesmo que possuam menos de 20 mil habitantes, ou seja, é obrigatório para todos os municípios da área em estudo.

A Região Metropolitana de Maringá é formada por cidades que possuem menos de 4 mil habitantes, como Atalaia, Iguaraçu, Ivatuba, Munhoz de Melo e Ourizona, ou até menos de 3 mil habitantes, como Flórida e Ângulo (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2011).

A maioria dos municípios da Região Metropolitana de Maringá ainda não possui o Plano Diretor em vigor. Eles se encontram em “processo de constituição do Plano Diretor Participativo, contratando equipes para executar as diretrizes estabelecidas na lei” (Galinari *et al.*, 2010, p.142), contando com o apoio do Paranacidade para sua realização.

A Primeira Conferência do Plano Diretor de Maringá foi realizada em 30 de novembro de 2010, quatro anos após sua instituição. A Conferência resultou em um relatório denominado *Avaliação da Lei Complementar nº 632/2006 — Plano Diretor de Maringá*, redigido e finalizado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial. O documento, apesar de conter avaliações, diagnósticos e sugestões de alterações legais, e apesar de debater outros assuntos municipais, não apresentou nenhuma análise que tratasse da questão metropolitana. Percebe-se, assim, a ausê-

cia de políticas regionais integradas, não havendo nenhuma participação visível dos outros municípios que compõem a Região Metropolitana.

Cabe ressaltar a análise do processo de planejamento da cidade de Maringá, elaborada nos trabalhos de Rodrigues (2004), Godoy (2009), Cordovil e Rodrigues (2010) e no próprio Plano Diretor, enfatizando o fato de que o mercado imobiliário interfere na expansão urbana e metropolitana do município.

Em Maringá foram aprovados três Planos Diretores: o primeiro em 1968, o segundo em 1991, e o terceiro em 2006, com a incorporação dos instrumentos urbanísticos e jurídicos do Estatuto da Cidade.

Em 1968, foi instituído o Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento de Maringá, por uma equipe técnica contratada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal (CODEM), com dois grandes objetivos: fazer um grande planejamento de modo a coibir a ampliação do perímetro urbano e manter a proposta inicial; e implementar o projeto estadual de desenvolvimento econômico integrado entre três polos do interior: Ponta Grossa, Londrina e Maringá (Rodrigues, 2004). Considera-se que “o Plano Diretor de Desenvolvimento foi um marco nos estudos urbanos da cidade, porém poucas propostas foram colocadas em prática” (Cordovil & Rodrigues, 2010, p.7). Para Cordovil e Rodrigues (2010), o resultado propriamente dito do Plano Diretor acabou reafirmando o padrão centro-periferia e a desigualdade social, agravada nesse período devido ao êxodo rural, ao processo de valorização dos terrenos centrais e à verticalização da cidade, compondo novas dinâmicas no espaço urbano de Maringá e afetando também as cidades vizinhas.

O segundo Plano Diretor de 1991 reafirmou o caráter tecnocrático do anterior, com ausência de participação da população, característica dos planos até o final do século XX na maioria das cidades brasileiras. Um diferencial desse Plano foi a abrangência metropolitana que ele tentou atingir. O Plano passou por várias atualizações em 1994, 1999, 2000 e 2001, e, segundo análise de Cordovil e Rodrigues (2010, p.11), “aqueles planos não foram sequer encaminhados para o legislativo”.

Com a aprovação do Estatuto da Cidade de 2001, houve uma abertura clara das operações consorciadas, ou seja, sugeriu-se um conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados. Esse processo incluiu “segmentos que jamais participaram diretamente dos processos decisórios sobre o uso e ocupação do solo” (Cordovil & Rodrigues, 2010, p.12), inclusive dando maior abertura ao mercado imobiliário e à indústria da construção civil. Assim, a participação popular só passou a ocorrer em Maringá a partir de 2004.

RESULTADO DOS PLANOS NÃO INTEGRADOS

Pode-se observar (Figura 1) a área do Novo Centro de Maringá e os novos empreendimentos locais, com grandes construções. Trata-se de uma ampla área, ocupada recen-

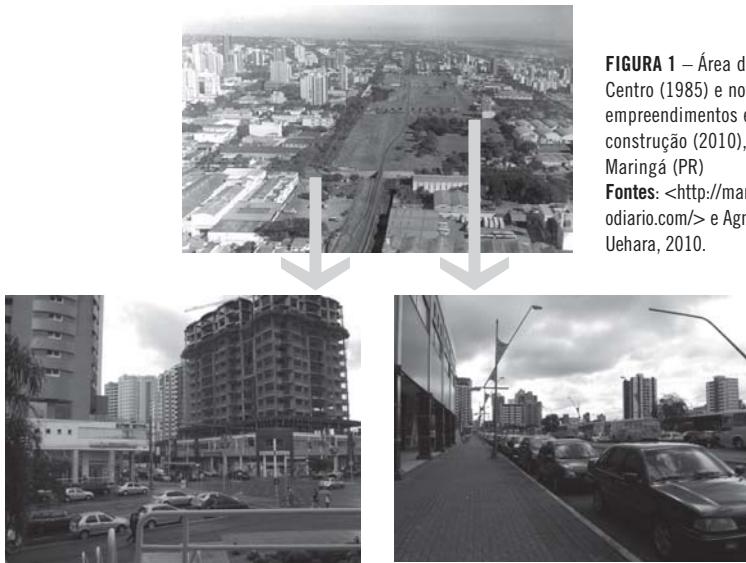


FIGURA 1 – Área do Novo Centro (1985) e novos empreendimentos em construção (2010), Maringá (PR)
Fontes: <<http://maringa.odiario.com/>> e Agnes Yuri Uehara, 2010.

temente, localizada na parte central da cidade. O primeiro projeto proposto para a área foi feito pelo escritório de Oscar Niemeyer, por encomenda da Prefeitura Municipal de Maringá, mas não foi executado.

Verifica-se que essa área foi destinada para empreendimentos do mercado imobiliário e que, devido à valorização do terreno, as construtoras edificam prédios com o coeficiente máximo de aproveitamento do solo. Essa transformação do espaço urbano difere da proposta original de baixo adensamento, no projeto de Jorge Macedo Vieira, concebido nos moldes de cidade-jardim a que Maringá é comparada por Rego (2009).

Em Maringá, cidade polo da Região Metropolitana, o poder público passou, segundo Moura (2002, p.43):

[...] a priorizar a construção de atributos de competitividade e atratividade a grandes empreendimentos. Tais relações verticais atendem às exigências corporativas de equipimentação técnica e adaptação jurídica, fiscal e institucional, comprometendo o poder econômico e político e tornando ainda mais desiguais a economia e a sociedade desses espaços, dada a priorização de investimentos públicos na direção contrária às demandas sociais.

Esse modelo de administração empresarial, assim como em outras cidades brasileiras, configura o urbanismo desigual, ou o urbanismo à brasileira a que se refere Ferreira (2011), resultando em casos como o Bairro Santa Felicidade e o município vizinho de Maringá, a chamada Sarandi. Nesses dois casos, verifica-se um jogo de disputas e uma concorrência entre o poder público e o mercado imobiliário, em que determinadas localidades da cidade polo ganham, enquanto a periferia pobre e os municípios vizinhos perdem.

Na década de 1980, 14 famílias de uma favela localizada no centro da cidade de Maringá foram transferidas para um bairro periférico, Santa Felicidade. Hoje, a região passou a ser valorizada, uma vez que o bairro superou a precariedade dos anos iniciais e a área passou a ser de grande interesse dos agentes imobiliários sendo esta área cercada por mansões, condomínios de luxo e um Centro Universitário (Galvão *et al.*, 2009). A população, que passara pela experiência de remoção, carência de infraestrutura urbana e concessão da escritura na nova moradia, é agora novamente alvo de deslocamento para outra periferia da cidade.

Esse processo se caracteriza como modernização excludente (Ferreira, 2011). Desse modo, “[...] o capital imobiliário utiliza estratégias e ações diferenciadas, que, no mesmo espaço urbano, ora segregam, ora absorvem essa população” (Mendes *et al.*, 2008, p.1).

Sarandi, caracterizada por Mendes *et al.* (2008, p.1) como “cidade periférica em relação à cidade polo”, pode ser vista também como “o bairro pobre de Maringá”, pois a diferença econômica e social estampada no território torna-se evidente. Pode-se prever que caminhará para um processo semelhante ao do Bairro Santa Felicidade, pois Maringá estende seus limites até a fronteira do Município de Sarandi.

Atualmente, têm-se um projeto de um condomínio residencial denominado Ecogarden, no qual somente o portal se localiza em Maringá, e as residências em Sarandi. O empreendimento é vendido como pertencente a Maringá, comercializado dentro da estratégia do capital imobiliário (esse exemplo foi citado na Conferência de Revisão do Plano Diretor de Maringá), vendendo “soluções verdes” e “estrutura ecológica” (<http://www.ecoinga.com.br>).

A constituição do espaço urbano da cidade de Sarandi reflete o modelo da urbanização brasileira, onde, em uma mesma cidade, há recortes espaciais e uma “colcha de retalhos” constituindo espaços ricos em meio a espaços pobres, espaços regulados pelo Estado, em meio a espaços clandestinos, frutos da segregação espacial e das estratégias dos diversos agentes (Mendes *et al.*, 2008, p.6).

Na Figura 2, pode-se comparar o conjunto habitacional de Sarandi e o projeto do Condomínio Residencial Ecogarden, em que se verifica o contraste entre o projeto e a realidade de um bairro localizado na cidade de Sarandi.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade de Maringá, por meio de acelerado processo de urbanização, tornou-se epicentro de uma região metropolitana do Estado do Paraná. De cidade inicialmente planejada no modelo de cidade-jardim inglesa, pode-se verificar que o plano inicial não se manteve e que muitos problemas excederam o poder local e extrapolaram seus limites



FIGURA 2 – Condomínio Residencial Ecogarden x Realidade de Sarandi – Loteamento Jardim das Torres.

Fontes: Ecogarden Empreendimentos (2011, *online*) e Mendes *et al.* (2008, p.11).

territoriais, transportando-se aos municípios vizinhos. A ideologia ou a estratégia de cidade-jardim pode-se manter, seja como elemento para induzir a atração/ocupação dos colonizadores do norte do Paraná, seja para promover a publicidade de empreendimentos imobiliários de alto padrão, como o Condomínio Residencial Ecogarden.

Na literatura sobre o planejamento urbano e o processo de urbanização no Brasil, encontram-se elementos para planejar/pensar cidades mais justas, de modo a reduzir a exclusão e as desigualdades socioespaciais e ambientais.

A observação da realidade urbana brasileira permite verificar que a urbanização à brasileira reproduziu inúmeras situações semelhantes às encontradas no município de Maringá em sua metropolização. A população ocupa a periferia urbana e até interurbana, e a cidade, ainda que planejada, não conseguiu conter todas as demandas sociais. Por outro lado, nem a institucionalização de uma região metropolitana contribuiu para melhor distribuição dos recursos e integração dos municípios na solução de problemas comuns. Constata-se que, na concepção de um modelo de urbanização e organização socioterritorial, revelam-se evidências ideológicas de que o lugar dos pobres ainda não foi consagrado e de que o planejamento urbano e seus instrumentos reafirmam a lógica da segregação socioespacial.

REFERÊNCIAS

- BARRETO, I.J.; MENDES, C.M. Uma forma inovadora de se morar: a verticalização no jardim universitário — Maringá, PR. *Boletim de Geografia*, v.17, n.1, p.59-72, 1999.
- BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da constituição federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 11 jul. 2001. Seção 1, p.64.
- CORDOVIL, F.C.; RODRIGUES, A.L. Da tecnocracia à participação popular: a institucionalização e os novos rumos do planejamento urbano em Maringá, Paraná, Brasil. *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, v.14, n.331, 2010. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-331/sn-331-40.htm>>. Acesso em: 17 maio 2011.
- ECOGARDEN EMPREENDIMENTOS. *Ecogarden residence*. 2011. Available from: <<http://www.ecoinga.com.br/>>. Cited: 9 June 2011.
- FERREIRA, J.S.W. São Paulo: cidade da intolerância, ou o urbanismo à brasileira. *Estudos Avançados*, v.25, n.71, p.7-22, 2011.
- GALINARI, A.F. et al. Planos diretores participativos para pequenos municípios paranaenses: limites e possibilidades de implementação do estatuto da cidade. In: RODRIGUES, A.L.; TONELLA, C. *Retratos da região metropolitana de Maringá*: subsídio para elaboração de políticas públicas participativas. Maringá: Eduem, 2010. p.133-191.
- GALVÃO, A.A. et al. *Reestruturação socioespacial do território metropolitano: o caso do Pac Santa Felicidade em Maringá (PR)*. Montevideo: Instituto do Milênio, 2009.
- GODOY, A.M.G. Mercado imobiliário? Planejamento público? Qual a controvérsia na ocupação do solo urbano? *Textos de Economia*, v.12, n.1, p.11-37, 2009.
- HOWARD, E. *Cidades-jardins de amanhã*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo demográfico*. 2011. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/default.php>>. Acesso em: 9 jun. 2011.
- MENDES, C.M. *O edifício no jardim: um plano desatrulado: a verticalização de Maringá*. 1992. Tese (Doutorado em Geografia) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.
- MENDES, C.M. et al. A produção do espaço urbano em Sarandi (PR-Brasil): particularidades e disparidades. In: SIMPÓSIO SOBRE PEQUENAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO LOCAL, 1., 2008, Maringá. *Anais...* Maringá: Eduem, 2008. p.1-15.
- MENEGETTI, K.S. *Cidade-jardim, cidade sustentável: a estrutura ecológica e urbana e a cidade de Maringá*. Maringá: Eduem, 2009.
- MOTA, A.A. O que é a região metropolitana de Maringá: os múltiplos recortes espaciais e institucionais relacionados à cidade de Maringá. In: RODRIGUES, A.L.; TONELLA, C. *Retratos da região metropolitana de Maringá*: subsídio para elaboração de políticas públicas participativas. Maringá: Eduem, 2010. p.133-191.
- MOURA, R. Lacuna institucional da metropolização: considerações sobre a Região Sul. *Cadernos Metrópole*, n.8, p.33-57, 2002.
- OBERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. *Como andam as regiões metropolitanas: Curitiba e Maringá*. 2009. Disponível em: <<http://www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br/>>. Acesso em: 14 out. 2011.
- PARANÁ. Lei complementar nº 83, de 17 de julho de 1998. Institui a região metropolitana de Maringá, constituída pelos municípios que especifica. *Diário Oficial*, 17 jul. 1998. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=8563&codItemAto=81925>>. Acesso em: 12 jun. 2012.
- REGO, R.L. As *cidades plantadas*: os britânicos e a construção da paisagem do norte do Paraná. Londrina: Humanidades, 2009.
- RODRIGUES, A.L. *A pobreza mora ao lado: segregação socioespacial na região metropolitana de Maringá*. 2004. Tese (Doutorado) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.
- ROLNIK, R. Estatuto da cidade: instrumento para as cidades que sonham crescer com justiça e beleza. In: SAULE JUNIOR, N.; ROLNIK, R. (Org.). *Estatuto da cidade: novos horizontes para reforma urbana*. São Paulo: Pólis, 2001.

RESUMO

O presente trabalho pretende analisar o contexto da urbanização e metropolização da região norte do Paraná, mais especificamente a região de Maringá. O estudo aborda os períodos determinantes da história do município e da região, começando pelo projeto inicial da cidade em 1945, passando pela instituição da respectiva Região Metropolitana em 1998, e chegando aos dias atuais. A pesquisa teve por objetivo entender a lógica de formação dessa região metropolitana que, embora instituída pela Constituição Estadual do Paraná, até hoje não atingiu os propósitos da legislação — cooperação, integração e organização dos interesses comuns aos municípios que dela fazem parte -, reproduzindo o modelo de urbanização “à brasileira”.

PALAVRAS-CHAVE: Planejamento urbano e regional. Plano diretor. Região metropolitana de Maringá. Urbanização.

QUESTION OF METROPOLITAN CHALLENGES: THE PROCESS OF ORGANIZING THE URBAN AND REGIONAL SPACE OF MARINGÁ, BRAZIL

ABSTRACT

The aim of this article is to analyze the context of urbanization and metropolization of the northern region of the State of Paraná. The Maringá region is studied during important periods in the history of the city and region from time of its initial founding in 1945, through to institution of the Metropolitan Region of Maringá in 1998 to the present. The aim of the research was to understand the logic behind the formation of this metropolitan region which, although instituted by the State Constitution of Paraná, has up to now not attained the purposes of the legislation — cooperation, integration, and organization of common interests of all the municipalities that form part of it — within, thereby reproducing a model of Brazilian urbanization.

KEYWORDS: Urban and regional planning. Urban planning. Metropolitan region of Maringá. Urbanization.